CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 22/02/01
Roberta Rocha
FUNCIONÁRIO

DATA 27/02/1981

PROJETO DE LEI Nº 0013/81

ASSUNTO

Denomina de Dr. Miron Dias uma artéria de Fortaleza.

VEREADOR: Ademar Arruda

LEI Nº 5384 DE 14/04/1981

DIOM Nº 7134 DE 30/03/1981

ARQUIVO _____

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5382 DE 14 DE abril DE 1981

DENOMINA DE DR. MIRON DIAS UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE DR. MIRON DIAS UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 14 DE abril DE 1981.

Lucio Gonçalo de Alcântara

LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA
PREFEITO - MUNICIPAL

Dr. Guaracy Diniz de Aguiar
SECRETÁRIO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Aprovado em 1a. discussão
Em 26 / 03 / 1981
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 13/81

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

Denomina de DR. MIRON DIAS uma artéria de Fortaleza.

Aprovado em 2a. discussão
Em 27 / 03 / 1981
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

A Comissão de Redação Final
Em 24 / 03 / 1981
PRESIDENTE

Art. 1º - Fica denominada de DR. MIRON DIAS uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de Fevereiro de 1981.

Vereador - Ademar Arruda

JUSTIFICATIVA ANEXA

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

Pedro MIRON de Vasconcelos DIAS

Nasceu a 7 de fevereiro de 1924, em Santana do Acaraú.

Filho de Pedro Dias Ximenes e Maria Iracema de Vasconcelos Dias.

Em 1926 seus pais foram residir em Massapê, tendo assim Miron passado toda sua infância e adolescência nesta Cidade. No dia 15.11.75,/ recebeu juntamente com seus irmãos Milton e Wilson o título de cidadão / de MassapÊ outorgado pela Camara de Vereadores.

Iniciou o curso ginasial no Colégio Cearense e concluiu no Liceu do Ceará.

Formou-se em Medicina, pela Universidade Federal de Pernanbuco em 08.12.1949

Clinicou nas cidades de Jaguaruana e Baturité.

Foi médico do INPS e trabalhou em vários hospitais de Fortaleza, entre os quais a Casa de Saúde São Raimundo e a Maternidade Senhora Juvenal de Carvalho.

Ginecologista e obstetra.

Tinha consultório particular instalado á Rua Guilherme Rocha, 326.

Casado com Enaura Calheiros Dias, Deixou quatro filhos: Dr. Pedro Dias Neto (mèdico), Márcia (formada em letras), Fátima (formada em Administração) e o universitário Paulo Calheiros Dias. Quatro netos: Miron Neto e / Raquel (filhos de Pedro e Marta); Larissa e Lucas (filhos de Márcia e Dario Soares Junior) ; Rebeca, filha de Fátima e Rômulo Luz.

Sobre ele, assim se expressou seu irmão Milton Dias, em // crônica publicada no OPOVO de 27.02.1977:

Graças a Deus cumpriu sua medicina seriamente, honestamente, zelosamente, assim como soube honrar os compromissos de esposo, de // pai, de filho e de irmão. Vale a pena assinalar e sua fidelidade aos amigos, e sinceridade com que pranteou os que perdeu, a ternura com que os / lembrava. Mas foi sobretudo um homem que irradiava alegria no riso bom,// na palavra chistose, inteligente, no prazer da conversa, na facilidade // com que se acercava dos que exerciam o canto, o violão em geral, naquele/ envolvimento amável com que aliciava e prendia.

Por onde passou-no sertão ou aqui, em Jaguaruana, em Baturité, nos Institutos ou nos Hospitais em que trabalhou, deixou a marca do profissional consciente, da imensa figura humana, capaz de ir ao sacrifí-

cio para cuidar dum enfermo, salvar uma vida. Deixou a lembrança do homem bom, do homem de bem, de caráter irrepreensível, de trato meno, que sabia trazer na hora oportuna a palavra animadora e o // gesto que encoraja,

Ah, Miron, as cordas do seu generoso coração se gastaram vibrando mais pelos outros do que por si-foram elas exatamente que o trairam, que rebentaram na vivência de tantas emoções e silenciaram a sua palavra, apagaram-lhe a luz alegre dos olhos espertos, sempre tão vigilantes, solícitos e sensíveis ao sofrimento // alheio.

Ah, Miron."

Faleceu no dia 6 de fevereiro de 1977

MIRON

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA -

Eu sei, nós sabemos, que assim é a lei de ferro da biologia, que desde o nascimento a Indesejável está programada, que ninguém pode pretender a imortalidade, em cima deste ingrato chão que se alimenta com o que sobra de nós. Mas é da natureza humana o despreparo, neste inconsciente processo de fuga que nos conduz a imaginar sempre à distância o desfecho irrecorrível. Na verdade, o trágico não é propriamente morrer – o terrível é ver desaparecerem as pessoas que amamos, testemunhando e sofrendo nossa incapacidade diante do inevitável. E em seguida suportar esta angústia que fica piando no peito, a incômoda companheira reclamando consolo, promovendo as mesmas eternas, universais indagações que só encontram resposta nas frases feitas que a filosofia popular consagra e repete.

Eu sei, nós sabemos, que a morte está à nossa espreita, num canto de rua, num dobrar de esquina, num braço de mar, nos caminhos do chão ou das nuvens, ou mesmo na cama – vem longamente anunciada ou chega como ladrão, vem a pé ou a cavalo, vem pela mão do diabo do enfarte, do acidente ou do câncer, os três portadores mais frequentes nos tempos de agora. O certo é que quando bate à nossa porta nos sentimos surpreendentemente injustiçados – e se a lógica nos obriga à aceitação, o sentimento se recusa e este doido coração só encontra coerência na contradição: protesta, grita, pede, acaba esbarrando cego e surdo no irremediável, para, finalmente, se refugiar na prece.

Agora foi-se o nosso Miron, carregando consigo muito de nós quatro, seus irmãos, que andamos sempre juntos, na solidariedade tão cedo aprendida com minha mãe, apurada na dificuldade, no trabalho, no estudo, no

sofrimento, até na diversão, neste precoce amadurecimento imposto pela morte prematura do meu pai, agravado pelos calos que as pedras da estrada nos propõem. Este acompanhamento mútuo vem, pois, dos longes da infância e nunca desbotou. Era justamente esta identificação total entre irmãos que nos unia, não escondia preocupações nem dissimulava alegrias, na compreensão que se fortifica entre os amigos verdadeiros.

Mergulho no tempo, revejo o menino louro de olhar curioso à porta do Colégio Cearense, que apenas chegado do sertão, com os conhecimentos assimilados nas escolas do interior, já conseguia aprovação excelente no admissão ao Ginásio. Depois, a transferência para o Liceu, onde terminou o curso, a viagem a Pernambuco, para enfrentar com êxito o vestibular. E do Recife as cartas frequentes, na linguagem corrida, coloquial, em que não faltava a nota de nostalgia, a alusão às pequenas coisas de casa, às vezes até ao tempero da Rita, a que estava afeito e de que permaneceu constante aficionado.

É que Miron foi sempre um incorrigível sentimental, um homem extremamente sensível, uma alma de poeta que não fez versos, mas soube respeitar e cultivar a poesia, um espírito boèmio, no melhor sentido da palavra, sem renunciar às suas responsabilidades, o adulto que conservou muito da criança que foi e que teve sempre a franqueza dos puros e a grandeza dos nobres gestos. Professor de solidariedade, soube sempre ajudar sem pensar em retribuição — e foi este, certamente, o traço forte da sua personalidade, que não esperava o pedido, ia direto ao encontro para o apoio decidido. A cada hora recebemos depoimentos de pessoas a quem auxiliava discretamente,

Autorizado a Impressão e Intersticio
em 26 / 03 / 1981
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 08/81

AO PROJETO DE LEI Nº 13/81

O VEREADOR ADEMAR ARRUDA APRESENTOU À CONSIDERAÇÃO DESTE PLENÁRIO O ANEXO PROJETO DE LEI QUE " DENOMINA DE DR. MIRON DIAS UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".

A PROPOSITURA MERECE A NOSSA CONSIDERAÇÃO POIS VISA A PRESTAR UMA JUSTA HOMENAGEM ÀQUELE QUE SEMPRE ESTEVE A SERVIÇO DO PRÓXIMO, PRINCIPALMENTE NO EXERCÍCIO DE SUA PROFISSÃO. MÉDICO HUMANITÁRIO SEMPRE SOUBE AJUDAR SEM PENSAR EM RETRIBUIÇÃO, AUXILIANDO DISCRETAMENTE A QUANTOS O PROCURAVAM PRINCIPALMENTE AOS MAIS HUMILDES E NECESSITADOS.

ADMIRADO E RESPEITADO POR TODOS QUE PRIVAVAM DE SUA AMIZADE E DO SEU CONHECIMENTO O DR. MIRON É POR DEMAIS MERECEDOR DA HOMENAGEM PRETENDIDA ATRAVÉS DA PRESENTE PROPOSIÇÃO. QUE O SEU NOME SEJA PERPETUADO EM UMA DAS ARTÉRIAS DE NOSSA CAPITAL É O DESEJO DE TODOS QUE COMPOEM ESTA AUGUSTA CASA E ASSIM SENDO, ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE, POR UNANIMIDADE PELA SUA PRONTA APROVAÇÃO.

E' O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 25 DE 03 DE 1981.

Ernesto Saboia — PRESIDENTE

Albanisa José L. Oliveira — RELATOR

Mário Russo

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 13/81

APROVADO
Em 02 / 04 / 1981
PRESIDENTE

Denomina de Dr, MIRON DIAS uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de DR. MIRON DIAS uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 01 de abril de 1981.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of.nº 298 /81 Fortaleza, 02 de abril de 1981.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.427, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que "Denomina de DR. MIRON DIAS uma artéria de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio G. de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza.
NESTA